

LEI 1.449/2004

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2005 e dá outras providências

O Prefeito do Município da Aliança - PE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual do Município, para o exercício financeiro de 2005, em cumprimento ao disposto na Emenda nº 22/2003 à Constituição Estadual.

Art. 2º - A Revisão de que trata o artigo anterior encontram-se nos anexos I e II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aliança, 15 de dezembro de 2004.


Elane Vieira da Silva
Prefeito

REGISTRADO

